



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 44, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 91/2012](#) (DJE 23/04/2012), atendendo à indicação feita pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, por meio do ofício PGJ nº 2963/2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para exercerem a função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	3ª	Castelo	03/10/2013 a 02/10/2015	Zenaldo Baptista de Sousa nº funcional: 247	Início de biênio
2	8ª	Afonso Cláudio	01/10/2013 a 30/09/2015	Itamar de Ávila Ramos nº funcional: 499	Remoção do Titular
3	33ª	Ecoporanga	23/09/2013 a 30/09/2013	Luiz Carlos de Vargas nº funcional: 336	Remoção do Titular
4	33ª	Ecoporanga	01/10/2013 a 30/09/2015	Natassia Martins Sarmento nº funcional: 491	Remoção do Titular
5	52ª	Vitória	11/10/2013 a 10/10/2015	Kátia Teresa Gujanwski nº funcional: 248	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES.

FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA